DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6
Licitações e Contratos 11
Extrato 11
Outros atos 11

Poder Legislativo 13
Outros Atos 13

Instituto de Previdência 14
Concursos Públicos/Processos Seletivos 14
Edital 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO Nº 1679/2021

"Revoga expressamente os Decretos 1504/2020 e 1505/2020 e dá outras providências"

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

CONSIDERANDO o avanço da vacinação em Holambra e em todo o País;

CONSIDERANDO a diminuição do número de casos de contaminados pelo Covid 19;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam expressamente revogados os Decretos 1504/2020 e 1505/2020 que tratam da suspensão de serviços e eventos no âmbito do município de Holambra e da outras providência.

Art. 2º. O Município de Holambra adotará, no que couber, o Plano São Paulo, disponível no sítio eletrônico www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de Dezembro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1.680/2021

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, suspensão do expediente nos órgãos, departamentos e repartições públicas e dá outras providências".

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e ainda,

CONSIDERANDO a existência de feriados nacionais conforme indicado na Portaria n.º 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, bem como de feriados estaduais e municipais instituídos em lei própria;

CONSIDERANDO que nos feriados nacionais, estaduais e municipais, via de regra, não há expediente normal nos órgãos, departamentos, e repartições publicas, com a suspensão do funcionamento e/ou prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o dever de racionalização na gestão dos recursos financeiros públicos, corolário do princípio da economicidade, com a possibilidade de se gerar economia real ao município;

CONSIDERANDO o dever de, sempre, manifestar os agradecimentos e cumprimentos aos Servidores Públicos que não medem esforços para cumprirem suas tarefas no dia-a-dia;

CONSIDERANDO o feriado de Natal e de Ano Novo.

DECRETO:

Art. 1º Ficam considerados ponto facultativo, sem expediente normal nos órgãos, departamentos, e repartições públicas, com a suspensão do funcionamento e/ou prestação dos serviços públicos no Município da Estância Turística de Holambra, os dias 24 (sexta feira) e 31 (sexta feira), ambos do mês de dezembro de 2021, que antecedem, respectivamente, o feriado de Natal e de Ano Novo.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos Serviços de Limpeza Pública, Pronto Socorro (Policlínica Central), Guarda Municipal, Agentes de Trânsito, Cemitério, Autarquias e coleta seletiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Art. 2º As Autarquias poderão utilizar-se do Ponto Facultativo desde que determinados pelos dirigentes dos respectivos entes municipais.

Art. 3º Caberá às autoridades competentes de cada Ente, Departamento e Órgão da Administração fiscalizar e determinar o cumprimento das disposições deste decreto, de modo que não prejudique a prestação dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º Fica suspenso o expediente nos órgãos, departamentos e repartições públicas nos dias 27 de dezembro de 2021 à 02 de janeiro de 2021.

Parágrafo único: A Compensação dos dias não trabalhados em decorrência da suspensão do expediente (27/12 à 02/12) acarretará obrigatoriamente o desconto nas férias vencidas ou a vencer.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de dezembro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1.681/2021

Dispõe sobre a exoneração do Sr. JORGE VINÍCIUS DOS SANTOS do cargo comissionado que ocupa junto ao SAEHOL e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 06 de dezembro de 2021, o(a) Sr(a). **JORGE VINÍCIUS DOS SANTOS,** RG n.º 23.317.723, do cargo comissionado "Diretor Administrativo Financeiro" do SAEHOL, para o qual foi nomeado(a) através do Decreto n.º 1599, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/12/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de dezembro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 304/2021

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). SIMONE BARBOSA ANDRIOTTI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 83, §2°, da Lei Complementar n.º 215/2010, Licença de 30 (trinta) dias em razão de doença em pessoa da família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **SIMONE BARBOSA ANDRIOTTI,** RG n.º 20.780.149-6, ocupante do cargo efetivo de "Professora Educação Básica I" , para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 095 de 18 de fevereiro de 2021, que será gozada a partir do dia 15/11/2021.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º215/2010.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de dezembro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 305/2021

Dispõe sobre designação de Gestor e Responsável Técnico para o Projeto Estadual Cozinhalimento e dá providências correlatas.

FERNANDO HERIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de seus direitos e vantagens, para, respectivamente exercerem as funções de Gestor, Responsável Técnico dos Convênios a serem firmados com a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, tendo por objeto a execução do Projeto Estadual COZINHALIMENTO.

01 – **VIVIANE FILOMENA FURGERI** – RG n.º 10.677.257, Diretora de Desenvolvimento Social, nomeado pela portaria n.º 192/2016, passa atuar como GESTOR ao convênio;

02 – **ANA CLAUDIA BENINI SIQUEIRA,** RG n.º 16.121.596 SSP/SP, Nutricionista, CRN 5528, passa atuar como RESPONSÁVEL TÉCNICA ao convênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de setembro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 306/2021

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ELIZANGELA FERNANDES VICENTE e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de dezembro de 2021, em razão de pedido elaborado através do protocolo nº 15789/2021, o(a) Sr(a). **ELIZANGELA FERNANDES VICENTE,** RG n.º 42.083.148-4, do cargo efetivo de "Agente Escolar", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 255/2021 de 08 de setembro de 2021.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de novembro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 307/2021

Nomeia a servidora municipal ELIZANGELA ANDREIA VITOR CHICHEM, na função de Agente Escolar e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 01 de dezembro de 2021, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome:**ELIZANGELA ANDREIA VITOR CHICHEM**
RG: 33.744.319-1
Concurso Público n.º 001/2018
Classificação: 54° lugar
Cargo: Agente Escolar REF: 07
Data da admissão: 01/12/2021

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01/12/2021

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de dezembro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 308/2021

Nomeia a servidora municipal MARIA CLEIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, na função de Agente Escolar e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 07 de dezembro de 2021, em virtude de aprovação em concurso público n° 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n° 052/95 o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome:**MARIA CLEIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**
RG: 58.490.661-4
Concurso Público n.º 001/2018
Classificação: 46° lugar
Cargo: Agente Escolar REF: 07
Data da admissão: 07/12/2021

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 07/12/2021

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de dezembro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa

Licitações e Contratos

Extrato

Aviso de Ata de Sessão Habilitação - Extrato - Tomada de Preços nº 012/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA CRECHE MARIA THEREZINHA M. KORS. Realização da sessão do processo licitatório em 14/12/2021, abertura envelope 1 "Habilitação" após análise da documentação técnica realizada pelo Departamento de Obras e Departamento Financeiro, as empresas MELPER OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP; Y.F.C CONSTRUÇÕES LTDA EPP; SANROSS CONSTRUTORA EIRELI ME; CONCEITO EIRELI ME; GR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP; A. RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foram consideradas HABILITADAS. Desta forma abre-se prazo recursal de **05 (cinco)** dias nos termos do §6º do Art. 109, Lei Federal 8.666/93. Transcorrido o prazo e não havendo manifestação de recurso fica estipulado o dia **22/12/2021 às 13:00** horas para abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 "Propostas" das empresas habilitadas. Holambra, 15 de dezembro de 2021. Comissão de Licitação

.....

Extrato do Contrato nº 088/2021

Tomada de Preços nº 006/2021- Contratante Município de Holambra - Contratada VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS BAIRROS PARQUE DOS YPÊS E JARDIM FLAMBOYANT - Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor global R$ 144.000,40 (cento e quarenta e quatro mil e quarenta centavos) - Modalidade Pregão Presencial - Assinatura em 10/12/2021. Holambra, 15 de dezembro de 2021.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

Extrato do 2º Republicação do Edital Pregão Presencial nº 033/2021

Edital – 033/2021- Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – Pregão Presencial – Objeto – AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA ELETRICA ZERO QUILÔMETRO, DESTINADO AO ALMOXARIFADO CENTRAL- Vigência Contrato 12 (doze) meses – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação – 03/01/2022 às 14:00 h. – Valor da pasta – R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br. Jéssica Zinerman - Pregoeira.

.....

Aviso de Ata Proposta - Extrato - Carta Convite nº 016/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de ponto de ônibus na Avenida Rota dos Imigrantes

encaminhar o aceite da PROPOSTA READEQUADA, manifestando o interesse da empresa, para a realização da obra da Carta Convite nº 016/2021, e aceitar em manter o valor da 1ª colocada.A empresa CONCEITO EIRELI ME, foi considerada a Vencedora do certame, ficando o estipulado o prazo de 02 (dois) dias úteis para a manifestação de recursos, após o prazo estipulado o processo será encaminhado a autoridade competente para adjudicação e homologação.Holambra, 15 de dezembro de 2021. Comissão de Licitações.

.....

Outros atos

1º Termo de Aditamento do Contrutual de valores - Contrato Nº 019/2021

Pregão Presencial nº 043/2020 Contratante - Município de Holambra – Contratada - GRAAT & GRAAT LTDA – OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE HOLAMBRA. Fica aditado o presente contrato no valor de R$ 52.837,97 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), contados da data da assinatura deste termo, nos termos do incisos I letras e "b" e regulada pelo § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, e ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 019/2021 - Assinatura – 27/10/2021 - Modalidade – Pregão Presencial

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

5º Termo de Aditamento do Contrato Nº 019/2021 - Pregão Presencial nº 043/2020 Contratante - Município de Holambra – Contratada - GRAAT & GRAAT LTDA – OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE HOLAMBRA. Fica reajustado, contados da data da assinatura deste termo, nos termos do incisos I letras "a" e "b" e inciso II letra "b", do artigo 65 e no artigo 58 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Sendo que os valores dos combustível a vigorar no valor do litro combustível Óleo Diesel Comum no valor de R$ 5,04 (litro); Oléo Diesel S-10 no valor R$ 5,11 (litro), e Gasolina Comum no valor R$ 6,14 (litro), e ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 019/2021 - Assinatura – 10/11/2021 - Modalidade – Pregão Presencial

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Revogação da Carta Convite nº 021/2021

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS. A Prefeitura Municipal de Holambra TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que a Comissão Permanente de Licitação julgou por bem REVOGAR a presente licitação,

com fundamento no “caput” do artigo 49, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, decorrente a publicação de nova oferta de compra. Holambra, 16 de dezembro de 2021 - Comissão de Licitações.

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
Rua Dr. Jorge Latour, 152 - Centro
CEP: 13.825-000 – Holambra – SP

CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS E RESPECTIVOS VALORES
Em observância ao artigo 39, §6º, da Constituição Federal:

Posição referente a 31 de DEZEMBRO de 2021

QTDE	CARGO/EMPREGO	SUBSÍDIO/REM	ANEXO	REFERÊNCIA	POSIÇÃO
01	Vereador/Presidente	R$ 4.511,27	-	-	Ocupado
08	Vereador	R$ 3.759,39	-	-	Ocupados
01	Assessor Geral da Presidência	R$ 7.854,23	I	6I	Ocupado
01	Assessor Jurídico	R$ 7.854,23	I	6I	Ocupado
01	Assistente de Comunicação	R$ 4.751,94	II	5B	Ocupado
02	Analista Legislativo (*)	R$ 4.751,94	II	5B	Ocupados
02	Oficial Legislativo (**)	R$ 3.535,89	II	4B	Ocupados
01	Agente Legislativo de Transporte	R$ 3.332,13	II	3J	Ocupado
01	Agente Legislativo	R$ 2.016,00	II	2C	Vago
01	Procurador Jurídico Legislativo (***)	R$ 8.582,53	II	7B	Ocupado
01	Copeira	R$ 1.413,98	II	1A	Vago
01	Oficial de Serviços Gerais	R$ 2.553,80	III	3A	Ocupado
01	Supervisor Administrativo	R$ 5.844,28	III	5I	Ocupado

(*) 01 Analista Legislativo exercendo a função gratificada de Supervisor de Recursos Humanos;
(**) 01 Oficial Legislativo exercendo a função gratificada de Supervisor de Compras, Licitações e Patrimônio; e
(***) 01 Procurador Jurídico Legislativo exercendo a função gratificada de Controlador Interno;

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Vereador/Presidente

Observações:
1 – Anexo I – Cargos em Comissão; Anexo II – Cargos Efetivos mantidos ou transformados; e Anexo III – Cargos Efetivos mantidos ou transformados a serem extintos na vacância;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

CONCURSO PÚBLICO 001/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH , Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 21, de 09 de novembro de 2021, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, as inscrições deferidas e homologadas para o **CONCURSO PÚBLICO 001/2021**, realizadas no período de 20 de novembro à 12 de dezembro de 2021, com o devido recolhimento da taxa de inscrição até o dia 13 de dezembro de 2021. Os candidatos devidamente inscritos cujas inscrições foram homologadas, juntamente com os candidatos que tiveram o deferimento de seus requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, ficam convocados para realização da **PROVA OBJETIVA**, que será:

LOCAL, DIA E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA
16 de janeiro de 2021 - DOMINGO - 09:00 HORAS **ESCOLA MUNICIPAL"PARQUES DOS IPÊS" Anexa à ESCOLA MUNICIPAL "JARDIM FLAMBOYANT" Rua Dr. Jorge Latour, n.º 964, Centro, HOLAMBRA/SP**

Na data de realização da prova, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das mesmas, sendo obrigatório o uso de máscara, munidos do documento original de identidade sem o que não poderão realizar a prova e caneta esferográfica azul ou preta. A apresentação do comprovante de inscrição (cartão de convocação) e comprovante de pagamento será exigido caso eventualmente o nome do candidato não constar na Lista.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

A **PROVA DE TÍTULOS** deverá ser realizada conforme item 6.2 do edital:

...“a) Os títulos deverão ser anexados no site, https://portal.paesemoraes.selecao.site/, do dia 20/12/2021 até 15/01/2022, não sendo permitida a juntada dos títulos em outro dia, sendo aceitos os Títulos obtidos até o último dia de inscrição **12/12/2021...”**

Inscrições Deferidas:

Nº INSC	CANDIDATO	RG
120	ADRIANA DE FÁTIMA GONCALVES	14423323
116	ADRIANA DOS SANTOS	32127507
99	ALEXSANDRO BRITO DA COSTA	304985997
100	ALINE TYMOSZENKO OLIVEIRA	370632370
111	ALYSON BATISTA DE SOUSA	583364433
108	BRUNO JORGE REITZ DE CASTRO	35128865x
96	EMILY HINDAIA CORREA TAVARES DE MIRANDA DA SILVA HEINRICHS	124049423
103	FABIO ADRIANO DE LIMA	15004745
119	FRANCISMÁRIA DE SOUZA SACRAMENTO	1200370767
106	GILBERTO CARLOS DE SOUZA	144840728
102	JOEL PEDRO M. DIAS	16458250
89	JOSE GILVALDO DA SILVA	172952517
110	JULIO CESAR BORSANI	336785148
92	LAISLA CARLA VIEIRA COSTA	4990216
122	LILIANE KAZUE IRIE	416989287
115	LUANA RIBEIRO FAUSTINO	458639096
101	LUCAS EMANOEL MOREIRA DE SOUZA	242802346
121	MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	202573989
109	MARCELO FERREIRA DA SILVA	437439549
87	MARCOS DANIEL PALIARES	183311371
88	MARIA APARECIDA DA SILVA LEITE	429138994
113	MARIA THERESA SARTORELLI SERRATO	363345085
117	MICHAEL DIEGO SOUZA	433807507
98	MICHELLE RUFINO TONELLI NUNES PEREIRA DA SILVA CRUZ	205100928
90	PAULO HENRIQUE MARÇAL	431665801
97	PEDRO HENRIQUE CARDOSO VIANA	MG15490608

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

124	RENATA DE FARIAS DE CARVALHO	522349778
105	ROBERTO CARLOS DE SOUSA	55361948
93	VICTOR VIEIRA RIBEIRO	271860769

Inscrições Indeferidas

Nº INSC
95
85
91
114
112
118
94
104
107
123

Holambra, 17 de dezembro de 2021.

Hamilton Andrighetti
Superintendente Chefe

Márcia Ferraz Viana
Presidente da Comissão
Fiscalizadora do
Concurso Público 01/2021

Rua Jorge Latour, n° 493-A - Centro - CEP 13825-000 Holambra/SP

CNPJ N° 05.128.453/0001-11 - Fone (19) 3902 4110